



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO

Presidência do Conselho de Administração do INPACTA

Diretoria Executiva do INPACTA

Diretoria da Presidência do INPACTA

Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA

Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA

Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8989401/2026

Processo nº 43.04.00000021/2026.81

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº. 019/2026

Que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos e de interesse coletivo, criado pela Lei Complementar Municipal nº 1.503/2025, inscrito no CNPJ nº 63.783.232/0001-83, com sede na Av. XV de Novembro, 701, Centro, Maringá – PR, CEP 87013-230, adiante denominado INPACTA, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, conforme dados constantes do processo, com fundamento no Regulamento Interno de Parcerias em Oportunidades Estratégicas do INPACTA e nos preceitos de Direito Privado, e a **SENDCase TELEINTERCONSULTAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 50.389.301/0001-27, neste ato representada por seu Administrador e Representante Legal, Sr. Hugo Cezar de Moraes Canever, CPF nº 047.134.039-11, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA**, conforme Processo de Parceria 43.04.00000021/2026.81 - InPACTA e de acordo com as cláusulas e condições do Contrato de Parceria.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Parceria é a associação de esforços entre as PARTES, em regime de cooperação técnica, institucional, operacional e comercial, para disponibilização, implantação, operação, suporte, manutenção e evolução de solução tecnológica de Teleinterconsulta Médica assíncrona, com funcionalidades correlatas de teleconsultoria, destinada ao apoio assistencial da Atenção Primária à Saúde – APS, por meio de plataforma digital apta à triagem, gestão de casos, registro clínico, emissão de pareceres técnicos, geração de documentos assistenciais, assinatura digital, trilhas de auditoria, controle de acessos, indicadores de desempenho, suporte técnico e operação assistida, conforme especificações do Chamamento Público nº 001/2026, do Plano de Oportunidade de Negócios e dos anexos técnicos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da última assinatura inserida no documento.

VALOR: Valor total estimado deste contrato de parceria é de R\$ 19.339.800,00 (dezenove milhões trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

FIRMADO EM, 30 de junho de 2026.

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa

Diretora Presidente
INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E
ADMINISTRAÇÃO – INPACTA

Hugo Cezar de Moraes Canever
Representante Legal.
SENDCase TELEINTERCONSULTAS LTDA.

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Torquetti Heberle, Gerente de Licitações e Contratos**, em 30/06/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8989401** e o código CRC **D9B36311**.

Referência: Processo nº 43.04.00000021/2026.81

SEI nº 8989401